



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 100/2013

DATA: 04/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2011. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado altera os dispositivos que menciona do artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2011, que disciplina as isenções de pagamento das tarifas de água e esgoto e demais serviços devidos à Comusa, e dá outras providências.

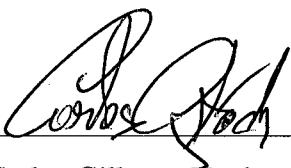
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

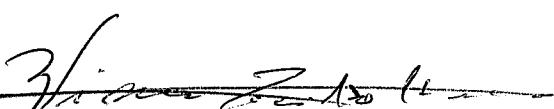
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 29 de julho de 2013.



Carlos Gilberto Koch – Presidente



Vilmar Heming – Secretário

Patrícia Beck - Relatora